



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA

Declaramos que para atender aos requisitos exigidos pela PORTARIA MEC Nº 389, DE 09 DE MAIO DE 2013, para inscrição no Programa Bolsa Permanência - PBP, do Governo Federal, que o indígena _____,
de etnia _____,
portador do RG nº _____ e
CPF: _____,
é residente e domiciliado na Comunidade Indígena de _____,
Município de _____.
Nada mais a declarar, firmamos a presente declaração, ara um só teor e efeito.

Assinatura e Carimbo do Servidor da Funai

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20 ____.